



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 184

BAYEUX, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

www.bayeux.pb.gov.br

## LEI



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N.º 1.674/2022  
Bayeux, 1º de dezembro de 2022  
(Projeto de Lei N.º 72/2022 – Ver. Ró de Dedeta)

**DENOMINA A RUA PROJEADA A' DE ANA ROSA DA SILVA, O LOGRADOURO PÚBLICO AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE FICA NO CONJUNTO ARATU (MÁRIO ANDREAZZA). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Ana Rosa da Silva**, a Rua ainda sem denominação oficial (Rua Projetada A) localizada no Conjunto Aratu, no bairro Mário Andreazza, neste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente, a proceder com a oficialização da rua e a afixação da placa contendo o nome constante no caput do artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 1º de dezembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES  
MARTINHO05747  
276476

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional

## DECRETO



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**BAYEUX**  
UM NOVO TEMPO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 292, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto 224/2022 e o ponto facultativo de Nossa Senhora da Conceição, dia 08/12/2022 (quinta-feira),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Bayeux o dia 09/12/2022 (sexta-feira), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Parágrafo Único** - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Secretaria de Saúde; Hospital Materno Infantil; Clínica Benjamin Maranhão; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Unidades de Saúde da Família – USF's; Unidades Básicas da Saúde – UBS's; Guarda Civil Municipal; Conselhos Tutelares; Departamento Municipal de Trânsito – DMTRAN; Setor de infraestrutura; Setor de limpeza pública e Cemitério.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Bayeux, 06 de dezembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES  
MARTINHO05747  
276476

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
COMANDO

PORTARIA Nº 024/2022

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei complementar nº 04 de 12 de Novembro de 2018.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a lei municipal 999/2006.

**Resolve:**

Art. 1º - Fica designado a CDI (Comissão Disciplinar de Inquérito) da Guarda Civil Municipal de Bayeux, com a finalidade de apurar fatos citados no Memorando nº 015/2022 (CMDO), bem como a Sindicância Administrativa nº 004/2022.

Art. 2º - O prazo de conclusão será de 30 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 06 de dezembro de 2022.

Wesley Franklin L. Oliveira  
Comandante - GCMSP  
Mat. 8598-7  
WESLEY FRANKLIN LIMA DE OLIVEIRA  
Comandante da Guarda Civil Municipal  
Mat. 8598-7

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00255/2022 – DMTRAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB.

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2022 – DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN; 04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN.

VIGÊNCIA: DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 A 16 DE NOVEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 19.088.045/0001-98

VALOR ESTIMADO: R\$ 323.638,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 -**  
**DMTRAN – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2022 – DMTRAM -**  
**PMBEX**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX- DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, RATIFICA e ADJUDICA a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00086/2021 – PMBEX e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00087/2021 – PMBEX, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2021 – PMBEX, cujo órgão gerenciador é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAM, em favor da empresa ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22 e a empresa ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 19.088.045/0001-98, pelo valor global estimado de R\$ 705.638,00 (SETECENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 16 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Victor Rocha Soares**  
**Diretor Geral**  
**Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux**

**\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**